



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 253/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

**RETIFICA PERÍODO DE LICENÇA
ATIVIDADE POLITICA QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei N° 03 de 30/09/1993

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** as Portarias N° PORTARIA N° 184/2024, 05 DE JULHO DE 2024, PORTARIA N° 179/2024, 03 DE JULHO DE 2024, PORTARIA N° 178/2024, 02 DE JULHO DE 2024 passando a vigorar com o seguinte período de licença atividade política de 06/07/2024 a 16/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças